

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.211/2023 - Afastamento do País Ad Referendum, de 23/11/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.938222/2023-42

Expediente: 1311252/23-1

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento internacional para participar da **Auto-avaliação Assistida da Autoridade Reguladora do Peru**, de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2023, em Lima, Peru, conforme Formulário de Descrição da Missão (2680008).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Gabinete do Diretor-Presidente

Área: CSGQA

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Auto-avaliação assistida da Autoridade Regulatória do Peru

Local: Lima, Peru

Período: 29 de novembro a 1º de dezembro de 2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Alba Maria Campos Lima Pismel

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessora (CCT IV)

Área de Iotação: CSGQA/Gadip

Matrícula SIAPE: 1493474

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 350,00

Plano Interno (PI): 23GADIP0001

Atividade registrada no Plano: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum* que aprovou o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 441/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2692116).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare**

Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da

Diretoria Colegiada, em 30/11/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2702877** e o código CRC **E96275AA**.

